



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO-ACADÊMICO
REITORIA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

EDITAL N.º 21/2016 - PROAES/UFRRJ

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados no curso de Belas Artes ou Comunicação Social/Jornalismo a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **uma (1)** bolsa de apoio técnico-acadêmico, para atuação na Coordenadoria de Comunicação Social, com vigência até 20 de dezembro de 2016. As bases legais são as diretrizes estabelecidas nesse regulamento, bem como o Decreto nº 7.234 de 19 de Julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, o Decreto 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento atividades de ensino e extensão universitária, e a Deliberação nº13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ.

1. DOS FINS

O Edital destina-se a identificar e selecionar alunos do curso de Belas Artes ou de Comunicação Social/Jornalismo, câmpus de Seropédica, visando à oferta de apoio financeiro pelo desempenho de atividades comunicação visual.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado na própria Coordenadoria de Comunicação Social, situada na sala 131/1, 3º andar, Pavilhão Central (P1), Câmpus Seropédica – RJ, por uma Comissão instituída por portaria emitida pela Proaes para esse fim.

2.1. Das Inscrições

2.1.1. As inscrições para o processo de seleção dos bolsistas deverão ser realizadas na Coordenadoria de Comunicação Social, na sala 131/1 do Pavilhão Central, ou por meio do envio de toda a documentação listada no item 2.1.2 **para o e-mail: ccs.ufrrj@gmail.com, de 31/08/2016 a 14/09/2016**. O presente Edital será disponibilizado nas páginas institucionais da Proaes e na página da UFRRJ.

2.1.2. A documentação a ser entregue:

- a. Ficha de inscrição (Anexo II);
- b. Currículo;
- c. Certificados de cursos, congressos, feiras e eventos na área de Comunicação Visual ou Design Gráfico;
- d. Carta de apresentação com as motivações para trabalhar no setor;
- e. Grade de horários do período;
- f. Histórico Escolar;
- g. Para os atuais bolsistas de outras modalidades de bolsas e beneficiários do PNAES, SETEC ou MEC: declaração dos setores responsáveis por estas bolsas;
- h. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i. Cópia do documento de identidade.

2.2. Dos Critérios

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher os seguintes critérios:

- A. Estar regularmente matriculado no curso de Belas Artes ou de Comunicação Social / Jornalismo do câmpus de Seropédica, em no mínimo três (3) disciplinas presenciais;
- B. Poder cumprir as suas atividades nos horários de atendimento estipulados pelo Setor envolvido, qual seja, de segunda a sexta-feira, na faixa de horário entre 8h e 17h.

2.3. Das etapas

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- A. Entrega e análise do currículo, da carta de apresentação e da documentação;
- B. Entrevista e Portfólio (**19 a 20/09/2016**);
- C. Avaliação prática (**23 e 26/09/2016**).

Observação: As etapas A, B e C, terão caráter eliminatório. As datas estão definidas conforme cronograma (ANEXO I).

2.4. Da avaliação dos documentos

- A. A avaliação dos documentos consiste na verificação da procedência e fidedignidade das informações constantes;
- B. Análise de currículo e da carta de apresentação dos candidatos;
- C. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, na forma prevista neste Edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo;
- D. Não será aceita inclusão de documentos após o prazo estipulado no Edital.

Atividades	Pontuação	Total
1. Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação	De 0,0 a 4,9 = 0 pontos De 5,0 a 7,0 = 3 pontos De 7,0 a 9,0 = 7 pontos De 9,0 a 10,0 = 10 pontos	10 pontos
2. Certificados de cursos, congressos, feiras e eventos na área de comunicação visual e design gráfico	2 pontos por até 8 horas + 2 pontos por cada 8 horas	20 pontos
TOTAL DE PONTOS (máximo de pontos)		30 pontos

2.4. Da Entrevista e entrega de Portfólio

Parâmetros avaliados	Pontuação	Total
1. Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	Até 10 pontos	10 pontos
2. Comportamento de realização e resposta na entrevista	Até 10 pontos	10 pontos
3. Capacidade Administrativa/Organização	Até 10 pontos	10 pontos
4. Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	Até 10 pontos	10 pontos
5. Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente	Até 10 pontos	10 pontos
TOTAL DE PONTOS (máximo de pontos)		50 pontos

2.6. Da avaliação prática

- A. Os aprovados na Entrevista e Portfólio serão convocados para a avaliação prática;
- B. A avaliação prática terá duração de duas (2) horas;
- C. A Prova Prática tem por objetivo avaliar a aptidão do candidato e os conhecimentos técnicos necessários para as atividades praticadas no programa.

Parâmetros Avaliados	Pontuação	Total
1. Capacidade criativa para solução da peça	Até 5 pontos	5 pontos
2. Capacidade técnica utilizada para criação da peça	Até 5 pontos	5 pontos
3. Utilização do tempo	Até 5 pontos	5 pontos
4. Planejamento	Até 5 pontos	5 pontos
TOTAL DE PONTOS (máximo de pontos)		20

2.7. Do resultado

O resultado da seleção será divulgado na “Home Page” da UFRRJ, na página da Proaes, nos Murais da dos setores envolvidos, **até as 18h do dia 30 de setembro de 2016**. A indicação do bolsista aprovado no formulário online será realizada no período **de 03 e 04 de setembro de 2016**.

A vigência das bolsas será de acordo com a validade do projeto, podendo ser renovada uma vez, em conformidade com a vigência e renovações do projeto, mediante justificativa do orientador e com a apresentação de indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico do estudante, neste sentido ter sido aprovado (AP) em 67% das disciplinas/créditos em que esteve matriculado nos períodos de vigência da bolsa.

Observação: As vagas decorrentes de cancelamento, perda de bolsa por sanção disciplinar ou outros motivos não previstos serão preenchidas por estudantes que constam nas listas de espera.

3. VALOR DAS BOLSAS

Para carga horária de 16 horas semanais, R\$ 320,00 de acordo com as normas vigentes na Portaria nº 380/GR de 24 de abril de 2014.

4. DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas terão foco em Comunicação Visual e Design Gráfico, tendo as seguintes atribuições: elaboração de peças, projetos gráficos e identidades visuais para impressos e mídias digitais, por meio de processos técnicos e criativos; finalizar e adequar o arquivo digital para impressão (fechamento de arquivo).

5. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

As bolsas poderão ser canceladas a qualquer momento considerando-se as seguintes condições:

- A. A não apresentação de relatório técnico relativo às atividades desenvolvidas pelo bolsista;
- B. Conclusão do curso de graduação;
- C. Desempenho acadêmico inferior a 67% das disciplinas/créditos cursados após o início da vigência da bolsa;
- D. Trancamento ou cancelamento de matrícula;
- E. Abandono do curso;

- F. Esgotamento do prazo relativo ao tempo mínimo para integralização curricular, estabelecido nas presentes normas da Instituição;
- G. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, conforme critérios adotados no Termo de Compromisso a ser assinado por todos os bolsistas;
- H. Transgressão disciplinar grave;
- I. Mobilidade acadêmica;
- J. Não cumprimento das determinações estabelecidas pelo orientador.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis reserva-se o direito de propor sindicância ou ainda resolver os casos não previstos neste Edital sobre as informações prestadas, bem como rever em qualquer momento o benefício concedido ao discente, se comprovada má fé nas informações.

É permitida a acumulação da bolsa de apoio técnico somente com outra modalidade de auxílio permanência.

Alunos submetidos às sanções disciplinares comprovadas perderão, automaticamente, o direito à bolsa deste programa.

Os recursos para bolsas serão creditados por transferência ou diretamente na conta corrente dos candidatos selecionados, através do Banco do Brasil existente no câmpus da UFRRJ, após a aprovação da Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros e Departamento de Contabilidade e Finanças.

Seropédica, em 21 de julho de 2016.

Prof. Cesar Augusto da Ros
Pró-reitor de Assuntos Estudantis da UFRRJ

Prof^a. Juliana Arruda
Pró-reitora Adjunta de Assuntos Estudantis da UFRRJ

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrições e entrega de documentos (Etapa A)	31/08/2016 a 14/09/2016
Entrevista e portfólio (Etapa B)	19/09/2016 a 20/09/2016
Divulgação da relação dos classificados para a Avaliação Prática	22/09/2016
Avaliação prática (Etapa C)	23/09/2016 a 26/09/2016
Divulgação do resultado da avaliação prática	28/09/2016
Resultado Final	30/09/2016
Período de cadastramento do bolsista junto a Proaes	03/10/2016 a 04/10/2016
Previsão para o início das atividades	05/10/2016

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ **MATRÍCULA:** _____

CURSO: _____ **CAMPUS:** _____

CPF: _____ **SEXO:** _____ **DATA DE NASCIMENTO:** ___ / ___ / ___

PAI: _____

MÃE: _____

NATURALIDADE: _____ **NACIONALIDADE:** _____

COR/RAÇA: () PARDOS () NEGROS () AMARELOS () BRANCOS () INDÍGENAS

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____ **TELS:** () _____ \ () _____

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO

QUAL? _____

RECEBE OUTRO TIPO DE BOLSA OU AUXÍLIO? () SIM () NÃO

QUAL? _____ **VALOR DA BOLSA OU AUXÍLIO:** _____